



PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO

CNPJ: 01.499.149/0001-20

Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 203, Centro

CEP: 64.613-000 Fone: (89) 3426-0014

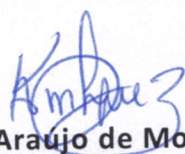
OF. Nº 51/2024

Geminiano (PI), 26 de março de 2024.


Senhor Presidente,

Cumprindo disposições da Lei Orgânica do Município e da Instrução Normativa nº **06/2022 de 15/12/2022**, do Tribunal de Contas do Estado, tenho a honra de encaminhar a V. Exa. para apreciação dos senhores vereadores, o balancete mensal do **Fundo Municipal de Assistência – FMAS**, ref. o mês de **FEVEREIRO/2024**, o qual vai acompanhado da documentação comprobatória das receitas e despesas realizadas.

Renovando-lhe protestos do maior apreço, subscrevo-me atenciosamente.


Kelcylândia Araujo de Moura Luz
Sec. Mun. de Assistência Social
CPF: 003.624.551-80

Exmo. Sr.
Ranilson de Moura Leal
DD. Presidente da Câmara Municipal.
CPF: 149.235.988-24
Geminiano - PI

 20/03/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO

CNPJ: 01.499.149/0001-20

Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 203, Centro

CEP: 64.613-000 Fone: (89) 3426-0014

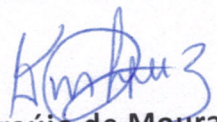
OF. N° 52/2024

Geminiano (PI), 26 de março de 2024.

Senhor Presidente,

Cumprindo disposições da Lei Orgânica do Município e da Instrução Normativa nº 06/2022 de 15/12/2022, do Tribunal de Contas do Estado, tenho a honra de encaminhar a V. Exa. para apreciação dos senhores vereadores, o balancete mensal do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA**, ref. o mês de **FEVEREIRO/2024**, o qual vai acompanhado da documentação comprobatória das receitas e despesas realizadas.

Renovando-lhe protestos do maior apreço, subscrevo-me atenciosamente.


Kelcylândia Araújo de Moura Luz
Sec. Mun. de Assistência Social
CPF: 003.624.551-80

Exmo. Sr.

Ranilson de Moura Leal

DD. Presidente da Câmara Municipal.

CPF: 149.235.988-24

Geminiano - PI

Ranilson 26/03/2024.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO – PI
SECRETARIA DE SAÚDE DE GEMINIANO
CNPJ 01.668.772/0001-69
AV. Brasil, 400 Centro CEP: 64613-000 Fone/Fax: (89) 3426-0001

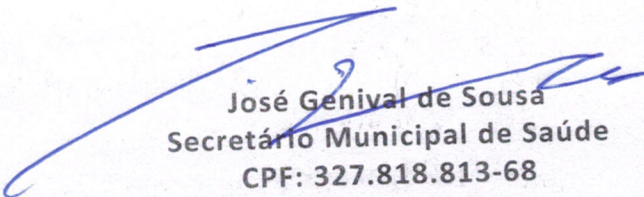
OF. N° 53/2024

Geminiano (PI), 26 de março de 2024.

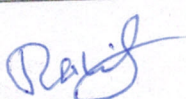
Senhor Presidente,

Cumprindo disposições da Lei Orgânica do Município e da Instrução Normativa n° **06/2022 de 15/12/2022**, do Tribunal de Contas do Estado, tenho a honra de passar às mãos de V. Exa. para apreciação dos senhores vereadores, o balancete mensal do **Fundo Municipal de Saúde - FMS**, ref. o mês de **FEVEREIRO/2024**, o qual vai acompanhado da documentação comprobatória das receitas e despesas realizadas.

Renovando-lhe protestos do maior apreço, subscrevo-me atenciosamente.


José Genival de Sousa
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 327.818.813-68

Exmo. Sr.
Ranilson de Moura Leal
DD. Presidente da Câmara Municipal.
CPF: 149.235.988-24
Geminiano - PI

 26/03/2024.

Email: smsgeminiano@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO

CNPJ: 01.499.149/0001-20

Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 203, Centro

CEP: 64.613-000 Fone: (89) 3426-0014

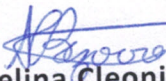
OF. N° 54/2024

Geminiano (PI), 26 de março de 2024.

Senhor Presidente,

Cumprindo disposições da Lei Orgânica do Município e da Instrução Normativa nº **06/2022 de 15/12/2022**, do Tribunal de Contas do Estado, tenho a honra de encaminhar a V. Exa. para apreciação dos senhores vereadores, o balancete mensal do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**, ref. o mês de **FEVEREIRO/2024**, o qual vai acompanhado da documentação comprobatória das receitas e despesas realizadas.

Renovando-lhe protestos do maior apreço, subscrevo-me atenciosamente.


Miguelina Cleonice Bezerra
Secretária Municipal de Educação
CPF: 496.962.113-68

Exmo. Sr.
Ranilson de Moura Leal
DD. Presidente da Câmara Municipal.
CPF: 149.235.988-24
Geminiano - PI

Ranilson 20/03/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO

CNPJ: 01.499.149/0001-20

Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 203, Centro

CEP: 64.613-000 Fone: (89) 3426-0014

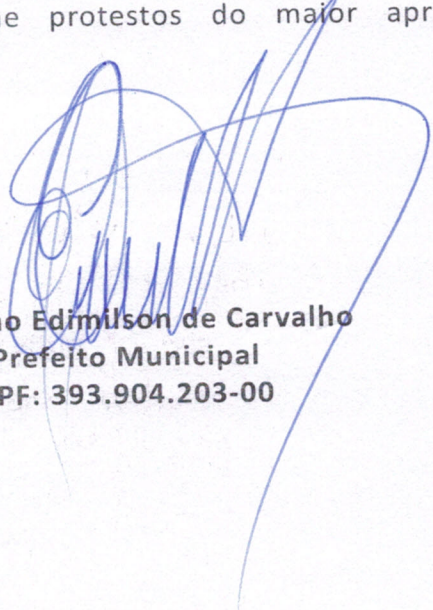
OF. N° 55/2024

Geminiano (PI), 26 de março de 2024.

Senhor Presidente,

Cumprindo disposições da Lei Orgânica do Município e da Instrução Normativa nº **06/2022 de 15/12/2022**, do Tribunal de Contas do Estado, tenho a honra de encaminhar a V. Exa. para apreciação dos senhores vereadores, o balancete mensal desta **Prefeitura Municipal**, ref. o mês de **FEVEREIRO/2024**, o qual vai acompanhado da documentação comprobatória das receitas e despesas realizadas.

Renovando-lhe protestos do maior apreço, subscrevo-me atenciosamente.


Erculano Edmilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 393.904.203-00

Exmo. Sr.

Ranilson de Moura Leal

DD. Presidente da Câmara Municipal.

CPF: 149.235.988-24